

JORNAL TRANSPARÊNCIA

Sindicato
METABASE MARIANA

MARIANA - 26 MARÇO DE 2025 - Nº 313

VALE VOLTA A PROPOR REAJUSTE ABAIXO DA INFLAÇÃO NOS BENEFÍCIOS

Sindicato rejeita proposta na mesa e condena a tentativa de promover arrocho no acordo específico

A Vale repetiu os mesmos ensaios da última reunião, afirmando que mantém os direitos do Acordo Coletivo de Trabalho Específico mas quer prejudicar os valores dos benefícios com um reajuste bem abaixo da inflação medida pelo INPC.

Na rodada anterior, a empresa propôs a manutenção dos benefícios do ACT Específico, exceto o Auxílio Ergonomia e o Bônus Alimentação.

Na rodada de hoje a empresa incluiu na proposta cláusulas que precisam ser muito melhoradas, pois corroem os benefícios (veja proposta abaixo).

Além de repudiarmos a tentativa de cortar no valor real de benefícios econômicos, repassando apenas parte da inflação, deixamos claro que nos recusamos em realizar assembleia dos trabalhadores com uma proposta que prejudica fortemente o Acordo Coletivo Específico.

Acusamos a empresa de querer cortar custos em cima de benefícios econômicos de valores miseráveis, tornando-os rigorosamente incapazes de suportar a evolução de preços, sobretudo na alimentação.

Sobre o fórum para discutir o turno de 11 horas, o presidente do **METABASE MARIANA**, Angelo Eleutério, afirmou que «será um momento de mostrar uma verdadeira tragédia vivida pelos

trabalhadores, mas devemos reiterar que compromissos no acordo coletivo vigente não vem sendo cumpridos pela empresa, como denunciamos em informativo que circulamos nesta semana».

Os trabalhadores estão estressados e revoltados com precariedades nas condições de trabalho, que precisam ser revistas com urgência. Esperamos respostas mais objetivas, honestas e justas na contraproposta da Vale para o Acordo Coletivo de Trabalho Específico.

A categoria deve se preparar para uma grande mobilização e ação que defenda o direito e seu pleno cumprimento pela empresa.

- **MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS** - manutenção dos benefícios do ACT Específico, com exclusão do auxílio ergonomia para trabalhadores que deixaram o home office Ergonomia e do "Bonus Alimentação" pela descontinuidade da cláusula de "Resolução de Conflitos"
- **AUXÍLIO CRECHE E BABÁ** – extensão da contratação de babás através de "Agências". Até agora para reembolsar o auxílio é preciso contratar babá com carteira de trabalho assinada;
- **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE TRABALHO** – aumento do prazo de 30 para 60 dias para manifestação de interesse na Quitação após recebimento de verbas rescisórias por trabalhadores desligados.
- **REAJUSTE DO AUXÍLIO LANCHE** em apenas 70% da variação do INPC de 12 meses.
- **REAJUSTE DO AUXÍLIO FUNERAL** em 70% do INPC do período de Novembro/2024 à Março/25, alegando que o benefício foi reajustado no Acordo Coletivo Geral em 1º de novembro/2024;
- **REAJUSTE DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** também EM 70% do INPC do período de Novembro/24 à Março/25, com a mesma alegação de que foi reajustado no ACT Geral no ano passado;
- **TURNOS FIXOS DE 11H** - Atendendo a reivindicação do Sindicato a empresa concorda em instalar um fórum de discussão para tratar oportunidades de melhoria no turno fixo de 11h.

FORTALEÇA O SINDICATO COM A SUA SINDICALIZAÇÃO!

Solicite do diretor sindical em sua base a sua ficha de filiação para fortalecer nossa luta pelos direitos!